

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202500005021445

Trata-se de procedimento visando **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção do anexo da DEAM de Quirinópolis**, através da modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço por Item, com valor total estimado em R\$ 699.997,76 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Apresentam-se, a seguir, as informações relativas à **avaliação da proposta do melhor colocado**:

1. A empresa **JS CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ/MF n.º 36.524.026/0001-86) apresentou proposta à licitação Concorrência nº 159/2025, SISLOG nº 115334, no valor de **R\$ 669.990,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais)** juntamente com a planilha orçamentária discriminando o valor unitário de cada item;

2. A empresa **apresentou as composições unitárias** referentes aos itens do orçamento (GOINFRA e SINAPI);

3. A empresa **apresentou Cronograma** físico-financeiro da obra com o prazo de **6 (seis) meses**;

4. A empresa apresentou Certidão de **Registro no CREA** a partir da data de **24/06/2020**;

5. A empresa apresentou, **como responsáveis técnicos**, o profissional Engenheiro Civil **MARCONDES GUIMARÃES FARIAS** (CREA: RNP 1007024500) e o profissional Engenheiro eletricista **ARTHUR MOURA CRUVINEL** (CREA: RNP 1018479929);

6. A empresa apresentou CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS dos dois profissionais, sendo o de MARCONDES **a partir da data de 14 de abril de 2020** e o de ARTHUR **a partir da data de 14 de dezembro de 2023**;

7. Quanto a análise da proposta, verificou-se que o valor global da Proposta da Empresa é **95,71%** do valor orçado pela Administração, sendo **considerada exequível**, conforme Art. 59, § 4º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

8. Quanto a Capacitação técnico-operacional **da Empresa** e do **profissional**, conforme exigência do item 5.22 do Projeto Básico:

9. A empresa apresentou **5 (cinco) Certidões de Acervo técnico - CAT**, acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica;

10. Todas as CATs **certificam obras da Empresa JS CONSTRUTORA LTDA** com o **profissional MARCONDES GUIMARAES FARIA** do ano de 2022 até 2025;

11. Os atestados com as relações dos serviços apresentados **são compatíveis** com os critérios exigidos no item 5.22. do Projeto básico;

12. Todos dos critérios de **Qualificação técnica mínima exigida** para a habilitação da Empresa e do Profissional foram comprovados;

13. Restou demonstrado, portanto, que, conforme o item 5.22 do Projeto básico, **ESTÃO HABILITADOS** a Empresa **JS CONSTRUTORA LTDA** e o profissional responsável técnico **MARCONDES GUIMARÃES FARIA**;

14. Portanto, essa Gerência de Engenharia manifesta que a Empresa apresentou proposta com **Planilha orçamentária exequível**, e **conseguiu comprovar a habilitação** segundo a Capacitação técnico-operacional exigida.

Diante do exposto, devolvam-se os autos ao agente de contratação, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Gustavo Oliveira Barbosa